

Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.):- 45 124 344/0001-40 Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12 CATIGUÁ — E. S. PAULO

LEI nº-955, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ES PECIAL, destinado a fim que especifica.

SEBASTIÃO ALVES DE AIMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de - suas atribuições legais e nos termos do Ártigo 30 do Decreto Rei - Complementar nº-9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a - Lei Orgânica dos Municípios, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Rei -- aprovada pela Câmara Municipal em Sessão de 10 de dezembro de 1980, conforme Autógrafo nº-21/80.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um CRÉDITO ESPECIAL na importância de CC- - - - - CC-416.640,00-(quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).-

PARÁGRAFO ÚNICO- O CRÉDITO ESPECIAL ora aberto, será destinado na reforma das escolas de 1º Gráu do Bairro do Catiguá de Cima, do Córrego do Matão, da Fazenda Santa Joséfa e da Fazenda Tambury em convenio com a CONESP.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execu ção do presente crédito Especial, serão cobertos com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigên te:

& ÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

Fun. Progr. Sub. Prog.

2

ORGÃO: EXECUTIVO

2.5

UNIDADE: EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR: 2-Educação Física e Desportos

08 46 2242.08

3132-Outros Serviços e Encargos

cont.fls.2



Prefeitura Municipal de Catigná de Companda José Zancaner. 312

E.			Comissão Municipal de Esportes
			Ficha nº-035 50.000,00
2.6			UNIDADE: SAUDE E SANEAMENTO
			SETOR: 1-Saúde
13	75	4281.06	4120- Equipamentos e Material Permanente
			Ficha nº-039 200.000,00
2.7			UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13	76	4471.13	4110-Obras e Instalações
		Φ.	Perfuração de poço semi-arteziano e Instala-
			ção de bomba de captação.
			Ficha nº-079 100.000,00
2.8			UNIDADE: SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM
			SETCR: SERM
16	88	5341.18	4120- Equipamentos e Material Permanente
			Aquisição de Equipamentos rodoviários
			Ficha nº-098
2.9			UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
			SETOR: 2-Assistência e Previdencia
15	81	0312,28	3231- Subvenções Sociais - Subvenção a Asso-
			ciação Beneficente "São Sebastião"
			Ficha nº-110
			TOTAL GERAL

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catigua, aos 11 de de-

zembro de 1980

Sebastião Alves de Almeida Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por

cont.fls.3



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.):- 45 124 344/0001-40 Avenida José Zancamer, 312 — Fone 12 CATIGUÁ — E. S. PAULO

afixação no local de costume na data supra.

Euclides Gomes Gonçalves

Secretario Geral